



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 185/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.313.494/0001-58, com sua sede a Rua Correa Neto, nº 671, bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas/MG, neste ato representada pela **Sra. Carolina Salles Marques**, brasileira, CPF nº 044.447.686-57, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 185/2022, aquisição de leites, complementos, suplementos alimentares e fórmulas infantis, para doação aos beneficiários da política de Assistência Social do Município conforme lei nº1.257/2005, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato em vigência por mais 06 (seis) meses a contar da data de 31/12/2023 a 30/06/2024, seguindo as mesmas condições estipuladas no contrato original, acima em destaque.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 22 de dezembro de 2023.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Comercial SM Hospitalar Ltda  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_